



LEI ORDINÁRIA Nº 1315

de 28 de agosto de 2007

“Altera denominação de Logradouro Público, no Residencial Arara Azul, nesta cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2007, DE 28/08/2007

Altera denominação de Logradouro Público, no Residencial Arara Azul, nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Projetada C, localizada nas adjacências do Residencial Arara Azul, que passa a ser denominada de Rua João Mariano Nabhan.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2007.

Engº Agrº MOACIR KOHL Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/08/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1315/2007 - 28 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em